



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano VI - Edição nº 00411 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
46243046BD5977BB8BB698AA3DE56019

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2017  
AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 003/2017- CHAMADA PÚBLICA – PRODUTORES RURAIS
- DECRETO FINANCEIRO Nº 012/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.
- Decreto nº 13 de 03 de julho de 2017

# Prefeitura Municipal de Central

Concorrência



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2017

**CONTRATADO: LUIS CARLOS BIZERRA DE SOUZA**, PORTADOR DO CPF: 342.888.135-49  
RG: 04.236.018-81SSP/BA, RESIDENTE NO POVOADO DE MAXIXE, ZONA RURAL DE  
CENTRAL/BA, **OBJETO** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM EMPREITADA NA RECUPERAÇÃO  
DO PRÉDIO DO POSTO DE SAÚDE DO POVOADO DE MAXIXE NESTE MUNICÍPIO, A  
IMPORTÂNCIA DE **R\$ 2.122,51 (DOIS MIL, CENTO VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E  
UM CENTAVOS)** ESTE CONTRATO FOI FIRMADO EM 03 A 06 DE JULHO DE 2017, RAIMIR  
DE OLIVEIRA - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

# Prefeitura Municipal de Central



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COPEL

**A Prefeitura Municipal de Central, através da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 001/2017, publica-se, AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL 003/2017- CHAMADA PÚBLICA – PRODUTORES RURAIS**

**Objeto:** *Credenciamento de Produtores Rurais para fornecimento de gêneros alimentícios de origem na agricultura familiar para serem utilizados na alimentação escolar no primeiro trimestre letivo, verba FNDE/PNAE.*

**Período de Manifestação de Interesse:** 21 de agosto a 04 de setembro de 2017 às 08h00min às 12:00hs, no Setor de Licitação

**Abertura de Propostas:** 04/09/2017, às 08:20h.

**Edital e Informações:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Central, sito a Avenida João Durval Carneiro, 72, Centro, Central/BA. Fone: (74) 3655 1610, e-mail: [copelcentral@outlook.com](mailto:copelcentral@outlook.com), Central/BA, 21 de agosto de 2017, Eridan da Paz Lima Matos- **Presidente da Comissão de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto

**Prefeitura Municipal de Central****CNPJ: 14.136.816/0001-51****Poder Executivo Municipal****Decreto Financeiro nº 12 de 3 de Julho de 2017**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ **661,350.00**  
 ( SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA RE  
 AIS

e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CENTRAL - Estado da Bahia

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ **661,350.00**

( SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2101	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	2,100.00
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO	
2501	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.14.00	Diárias – Civil	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	2,400.00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	6,600.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	10,600.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	110,800.00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores (Outras que Não Pessoal)	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	2,200.00

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 12 de 3 de Julho de 2017**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.06.01	SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
2601	ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3190.91.00	Sentenças Judiciais	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	48,600.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	700.00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	25,300.00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	20,100.00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICO	
2702	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	
3390.30.00	Material de Consumo	
16	CIDE	10,600.00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	4,400.00
2703	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	85,420.00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2904	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- QSE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
4	Salário Educação	6,180.00
2905	GERENCIAMENTO DO PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR- PNATE	
3390.30.00	Material de Consumo	
15	Transferências de Recursos do FNDE	11,710.00
02.09.02	FUNDEB	
2992	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 40%	
3390.30.00	Material de Consumo	
19	Transferências FUNDEB 40%	29,700.00

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 12 de 3 de Julho de 2017**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
2994	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL - 40%	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores (Outras que Não Pessoal)	
	19 Transferências FUNDEB 40%	30,900.00
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	2 Saúde - 15%	2,200.00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	12,000.00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	17,300.00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores (Outras que Não Pessoal)	
	2 Saúde - 15%	16,100.00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	2 Saúde - 15%	5,800.00
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências de Recursos do SUS	30,000.00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências de Recursos do SUS	8,000.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências de Recursos do SUS	35,600.00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências de Recursos do SUS	6,800.00
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA E MÉD. COMPLE. AMBU. E HOSPITALAR	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	1,200.00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	19,000.00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências de Recursos do SUS	35,200.00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	18,800.00

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto Financeiro nº 12 de 3 de Julho de 2017**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	6,000.00
02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2111	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.14.00	Diárias – Civil	
29	Transferências de Recursos FNAS	300.00
02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2221	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
29	Transferências de Recursos FNAS	3,800.00
02.13.01 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2909	PROMOÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS, ARTE E FESTEJOS TRADICIONAIS	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores (Outras que Não Pessoal)	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	34,940.00
<b>Total.....</b>		<b>661,350.00</b>

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

2101 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

0 RECURSOS ORDINÁRIOS 8,000.00

02.06.01 SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

2601 ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3190.13.00 Obrigações Patronais

0 RECURSOS ORDINÁRIOS 5,250.00

3390.35.00 Serviços de Consultoria

0 RECURSOS ORDINÁRIOS 150,000.00

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto Financeiro**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
2603	ENCARGOS COM O PASEP	
	3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	30,000.00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICO	
2701	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	90,000.00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	40,000.00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	40,000.00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2904	GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- QSE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
4	Salário Educação	20,000.00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores (Outras que Não Pessoal)	
4	Salário Educação	15,000.00
2906	GERENCIAMENTO DO PROG. NAC. DE ALIMEN. ESCOLAR- PNAE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
15	Transferências de Recursos do FNDE	30,000.00
2907	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
15	Transferências de Recursos do FNDE	15,000.00
02.10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1011	AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
2	Saúde - 15%	50,000.00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
14	Transferências de Recursos do SUS	150,000.00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
23	Transferências de Convênios - Saúde	13,000.00

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto Financeiro**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
14	Transferências de Recursos do SUS	1,000.00
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1112	NOVA CASA - CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	
	4490.61.00 Aquisição de Imóveis	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	4,100.00
<b>Total.....</b>		<b>661,350.00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Julho de 2017

**Uilson Monteiro da Silva**  
**Prefeito**  
**CPF: 108.074.035-04**

**Prefeitura Municipal de Central**

Decreto



**Prefeitura Municipal de Central**  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto nº 13 de 3 de Julho de 2017**

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$1,000.00**

( UM MIL REAIS

)  
 e dá outras providências.

Estado da Bahia

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**DECRETA:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$1,000.00**

( UM MIL REAIS

)  
 constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	1,000.00
<b>Total.....</b>		<b>1,000.00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
---------------	----------------------	------------------

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
2001	GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DO LEGISLATIVO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	1,000.00
<b>Total.....</b>		<b>1,000.00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Julho de 2017

**Uilson Monteiro da Silva**  
**Prefeito**  
**CPF: 108.074.035-04**